

Ata da sessão extraordinária de 9.2.66

Nos nove dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Melchius Cordeiro, presentes os Exmos. Srs. Des. José Américo de Macedo, Ulysses Monteiro Ferraz, José de Castro, Velloso Ferreira, Spyer Brates e Sigenan.

do de Barros Filho, Procurador Re-
gional Eleitoral, substituto. Plena
a sessão, foram lidas e aprovadas
as atas das duas reuniões ante-
riores. - Julgamentos - Feitos Di-
versos nº 124/65, de Belo Horizonte.
Interessada: Maria Ineth Braga.
Assunto: violação de direito liqui-
do e certo. Relator: Mr. Spyer Prates.
Decisão: preliminarmente, julga-
se competente o Tribunal para
conhecer da matéria; e, "de meritis",
delegaram os Exmos. Srs. Juizes
a segurança impetrada, contra
o voto do Exmo. Sr. Dr. José de Leas-
tro, que concedia o mandado.
Nada mais havendo a tratar, a
sessão foi encerrada. Para constar,
Eu, o Procurador, Subsecretário
substituto, lavrei a presente ata.
Procurador inês